



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 3.007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.566,22 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.187 de 13 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.566,22 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 17 (PNAE), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: **Fonte 17 – PNAE**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 65.999,12	Restos a Pagar	R\$ 8.432,90
		Superávit:	R\$ 57.566,22
Total:	R\$ 65.999,12	Total:	R\$ 65.999,12



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123061382.018	3.3.90.30-17	57.566,22
TOTAL		57.566,22

